



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

ATA Nº. 80/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente devido ao recesso legislativo, sob a Presidência do vereador Carlos Marques Bonfim e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Fernando Vanuchi Peppes, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores: Ana Paula Ferreira, Emerson Cardoso Celestino, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico e Saulo Aparecido Mendes. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 015/21 - Executivo Municipal** que altera a lei complementar municipal nº 088/08 que dispõe sobre o perímetro urbano do município de Cornélio Procopio e dá outras providências, após ampla discussão pelo plenário foi colocado em votação, e assim se deu a votação: **Favoráveis:** Helvécio Alves Badaró, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Rafael Alcântara Hannouche e Sebastião Angelino Ramos. **Contrários:** Fernando V. Peppes que alegou a falta de pareceres jurídicos para orientação dos vereadores e Odair Matias. Embora com a maioria dos votos, o projeto foi reprovado por se tratar de projeto de Lei Complementar que necessita de votação favorável da maioria absoluta dos membros em ambas as votações. **Projeto de Lei Complementar 018/21 - Executivo Municipal** que dá nova redação ao art. 1º da lei complementar nº. 10/21 e dá outras providências, após ampla discussão pelo plenário foi colocado em votação, e assim se deu a votação: **Favoráveis:** Helvécio Alves Badaró, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Rafael Alcântara Hannouche e Sebastião Angelino Ramos. **Contrários:** Fernando V. Peppes que alegou a falta de pareceres jurídicos para orientação dos vereadores e Odair Matias. Embora com a maioria dos votos, o projeto foi reprovado por se tratar de projeto de Lei Complementar que necessita de votação favorável da maioria absoluta dos membros em ambas as votações. **Projeto de Lei 136/21 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$2.410.000,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2021. (Revitalização do Lago São Luiz – convênio – 220/2021), aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 137/21 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício financeiro de 2021. (Salário Educação), aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****